**SUBCOMITÊ PERMANENTE DE ZELADORIA URBANA - DECRETO 59.249/2020**

**RESUMO EXECUTIVO da 5ª Reunião, 30 de setembro de 2020**

**Presentes:**

**MEMBROS TITULARES:** Gabriel Borges Martins (SMDHC), Wilherson Carlos Luiz (DPE), Robson Mendonça (RPR), Roseli Kraemer (RPR);

**MEMBROS SUPLENTES:** Alderon Costa (Rede Rua), Anderson Miranda (MNPSR);

**PARTICIPANTES:** Luiza Burgareli (SMDHC) Júlia Lima (Ver. Suplicy), Rosiene Silvério (Ver. Soninha Francine), Edvaldo, Fabio (Recifran).

**RESUMO EXECUTIVO:**

A Sra. **Kelseny** (CLGDH) informou que os conselheiros do Subcomitê Zeladoria não tem acesso às denúncias realizadas neste subcomitê, e solicitou encaminhamento relativo à esta questão. O Sr. **Gabriel** (SMDHC) sugeriu que este tema fosse encaminhado via Comitê PopRua por ser mais amplo que o subcomitê de zeladoria urbana. Foi solicitado inclusão deste debate na pauta da próxima reunião ordinária.

O Sr. **Gabriel** (SMDHC) deu início a pauta da reunião sobre formação para os agentes de zeladoria urbana nas subprefeituras. Informou que será realizada formação para as subprefeituras em plataforma online. Informou os temas e objetivos das formações que serão realizadas. Foi compartilhada a apresentação que será realizada na formação. Pontuou que o objetivo principal da formação é a quebra de estereótipos e humanização da população em situação de rua para os agentes de zeladoria urbana.

Foi apresentado também o panfleto desenvolvido pela SMSU para distribuição nas ações de zeladoria urbana, após as contribuições levantadas na última reunião do Subcomitê Permanente de Zeladoria Urbana.

A Sra. **Rosiene** pontuou que as formações são muito importantes e elas precisam ter a função de quebrar paradigma. Pontuou que algumas subprefeituras se mostram resistentes a realização desta formação com os agentes de zeladoria. Pontuou que o horário de 7h da manhã para retirada das barracas não condiz com a realidade de quem está em situação de rua. O Sr. **Robson** (RPR) elogiou a atualização do panfleto com as informações sobre zeladoria urbana, e pontuou que este material preciso ser entregue a população em situação de rua. O Sr. **Anderson** (MNPSR) sugeriu que a formação fosse feita em dois dias para que todo o conteúdo consiga ser debatido de forma participativa. O Sr. **Wilherson** (DPE) pontuou que o curso de formação precisa ser objetivo e dinâmico para que seja melhor aproveitado pelos trabalhadores, e pontuou que é preciso ser bastante claro em relação ao que é permitido ou não nas ações. Também comentou que a atividade voluntário no auxílio a recuperação de pertences é de extrema importância, mas precisa ser pensada a articulação de um fluxo municipal para esta questão. Pontuou sobre a distribuição dos panfletos que em momento de pandemia pode ser pensada uma forma de colagem ou projeção, respeitando as recomendações de distanciamento social. Pontuou em relação a denúncias realizadas via SEI que nem todos os casos podem tramitar em sigilo.

Sra. Julia questionou se as equipes de zeladoria distribuíram os panfletos. O Sr. Gabriel esclareceu que sim. A partir disto a Sra. **Júlia** sugeriu que os panfletos podem ser distribuídos pelas equipes de saúde e assistência social que atua nas ruas. Pontuou que a formação é essencial e precisa acontecer o quanto antes. Pontuou que não acha que a apresentação precisa ser diminuída, e que o foco precisa sim ser na sensibilização dos trabalhadores da zeladoria urbana. Sugeriu a inclusão de serviços para população em situação de rua da região dependendo da subprefeitura que será realizada. A Sra. **Luiza** pontuou que também considera a formação fundamental, e a distribuição dos panfletos também precisa ser realizada pelas equipes de SEAS e Consultório na Rua. Pontuou que as equipes de zeladoria urbana precisam ser orientadas a oferecer acolhimento ou auxílio para quem está em situação de rua. O Sr. **Alderon** (Rede Rua) sugeriu que seja adicionado o motivo da realização da formação, e que é fundamental a realização de perguntas para que a formação seja dinâmica. Questionou a possibilidade de aumento do tempo de formação ou do estabelecimento de uma formação de dois dias. Sugeriu que seja iniciada com apresentação de todos. O Sr. **Gabriel** (SMDHC) pontuou que as formações serão realizadas em todas as subprefeituras que puderem comparecer, e que esta fique gravada para reprodução para novos agentes de zeladoria. Sr. Alderon (Rede Rua) solicitou que seja feita formação com os coordenadores de equipe de forma separada para que constrangimentos sejam evitados e todos possam se expressar livremente. A Sra. **Julia** sugeriu que a parte inicial da dinâmica participativa não seja gravada. A Sra. **Kelseny** (CLGDH) sugeriu que seja trazido convidado como forma de valorizar os agentes de zeladoria urbana. Sugeriu dinâmica de compartilhamento da histórias de pessoas em situação de rua para a sensibilização dos agentes. A Sra. Rosiene concordou com a fala da Sra. Kelseny. O Sr. **Gabriel** (SMDHC) sugeriu data de formação para dia 09/10/2020, com horário geral para todas as subprefeituras. Sra. **Júlia** sugeriu controle das pessoas que participaram, com lista de presença e formulário de avaliação.

Foi passado a pauta solicitada pela Sra. **Júlia** sobre o PL 26/2017. Informou que o vereador Eduardo Suplicy apresentou em Janeiro de 2017 este PL sobre o tratamento da população em situação de rua nas ações de zeladoria urbana. Solicitou que sugestões de acréscimo na redação do PL sejam enviadas pelos membros deste Subcomitê por e-mail. O Sr. **Edvaldo** pontuou que gostaria de acompanhar as reuniões deste Subcomitê, solicitou inclusão no mailing.

Foi passado então a pauta de devolutiva da denúncia recebida no dia 10/09 sobre retirada de barraca e pertences de pessoas em situação de rua que permaneciam ao lado da Praça Isabel. O Sr. **Gabriel** (SMDHC) informou que a denúncia foi enviada para a Subprefeitura da Sé, e não houve retorno. Solicitou se houve retorno no envio realizado na Ouvidoria Geral do Município. A Sra. **Kelseny** (CLGDH) informou que a denúncia foi encaminhada a OGM e que foi aberto processo de investigação, e por conta da restrição de informações a sociedade civil não existem outras informações públicas. Sra. **Kelseny** (CLGDH) solicita o envio de um ofício fundamentado na lei 17.252/2019, que garante o acompanhamento de denúncias pelo Subcomitê Zeladoria, que solicite o acesso por parte do Comitê PopRua a esta denúncia. O Sr. **Robson** (RPR) pontuou que há registro das ações com nome do coordenador e dos agentes, ou seja, há registro público sobre as ações realizadas. O Sr. **Anderson Miranda** pontuou que neste momento as violações às pessoas em situação de rua estão sendo mais sérias.

Encaminhamentos:

1. Envio de solicitação de comparecimento às Secretarias de governo nomeadas e não presentes em reunião
2. Realização de formação online para agentes de zeladoria urbana
3. Ofício solicitando acesso ao processo de denúncia recebida no dia 10/09 sobre retirada de barraca e pertences de pessoas em situação de rua que permaneciam ao lado da Praça Isabel